

CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC)

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto

Aplicação de recursos financeiros destinados ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), visando assegurar a continuidade da assistência prestada pelo Hospital Municipal de Saúde Nossa Senhora Santana, CNES nº 2655837, integrante da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor do Recurso

R\$ 500.000,00

Natureza da Despesa

Custeio das ações e serviços públicos de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A execução deste Plano observará as seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200;
- Lei nº 8.080/1990;
- Lei nº 8.142/1990;
- Lei Complementar nº 141/2012;
- Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos);
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017;
- Portaria GM/MS vigente que autorizou a transferência financeira;
- Normas do Fundo Nacional de Saúde;
- Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES);
- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Hospital Municipal constitui referência para assistência hospitalar do município, realizando atendimentos de urgência, emergência, internações clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, assistência obstétrica, estabilização de pacientes e procedimentos ambulatoriais especializados. O crescente aumento da demanda assistencial tem elevado significativamente o consumo de medicamentos, materiais médico-hospitalares e serviços especializados, tornando imprescindível o aporte financeiro destinado ao custeio da unidade.

A insuficiência de recursos compromete diretamente a continuidade dos serviços, ocasionando risco de desabastecimento, suspensão de procedimentos, aumento do tempo de espera e redução da capacidade operacional da unidade hospitalar.

Dessa forma, a transferência financeira permitirá garantir a manutenção da assistência hospitalar, assegurando atendimento oportuno, integral e humanizado aos usuários do SUS.

4. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a capacidade operacional do Hospital Municipal mediante o financiamento das despesas de custeio necessárias à manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir abastecimento contínuo de medicamentos hospitalares;
- Assegurar disponibilidade de materiais médico-hospitalares;
- Manter os serviços de urgência e emergência;
- Garantir a realização das internações hospitalares;

- Financiar serviços diagnósticos e terapêuticos;
- Manter equipamentos médico-hospitalares em funcionamento;
- Reduzir interrupções dos atendimentos;
- Melhorar a qualidade da assistência prestada.

6. PLANO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

6.1 Aquisição de Medicamentos

Serão adquiridos medicamentos destinados ao atendimento hospitalar e ambulatorial especializado, compreendendo:

- antibióticos;
- anestésicos;
- analgésicos;
- anti-inflamatórios;
- sedativos;
- anti-hipertensivos;
- medicamentos cardiovasculares;
- medicamentos para urgência e emergência;
- soluções parenterais;
- eletrólitos;
- medicamentos obstétricos;
- medicamentos pediátricos;
- medicamentos utilizados em procedimentos cirúrgicos.

Finalidade

Garantir assistência farmacêutica contínua aos pacientes internados e em atendimento ambulatorial.

6.2 Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares

Inclui aquisição de:

- seringas;
- agulhas;
- equipos;
- cateteres;
- sondas;
- escalpes;
- gazes;
- compressas;
- campos cirúrgicos;
- ataduras;
- luvas;
- máscaras;
- aventais;
- toucas;
- materiais para oxigenoterapia;
- materiais para curativos;
- materiais para pequenas cirurgias;
- materiais para esterilização;
- materiais laboratoriais.

Finalidade

Assegurar condições adequadas para execução dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais.

6.3 Serviços Especializados

Contratação de serviços necessários à assistência, incluindo:

- exames laboratoriais;
- exames de imagem;
- manutenção preventiva de equipamentos;
- manutenção corretiva;
- engenharia clínica;
- manutenção do sistema de gases medicinais;
- coleta de resíduos hospitalares;
- lavanderia hospitalar;
- esterilização;
- apoio diagnóstico.

Finalidade

Manter a continuidade dos serviços especializados ofertados à população.

6.4 Manutenção da Assistência Hospitalar

Os recursos apoiarão diretamente:

- pronto atendimento;
- sala de estabilização;
- enfermarias;
- centro cirúrgico;
- maternidade;
- ambulatório especializado;
- observação clínica.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período
Planejamento	Mês 1
Processos licitatórios/contratações	Mês 1 ao 2
Aquisição de medicamentos	Mês 2 ao 12
Aquisição de materiais	Mês 2 ao 12
Contratação de serviços	Mês 2 ao 12
Monitoramento	Mensal
Prestação de contas	Conforme legislação

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Percentual
Medicamentos hospitalares	180.000,00	36%
Material médico-hospitalar	140.000,00	28%
Serviços especializados	100.000,00	20%
Manutenção de equipamentos	50.000,00	10%
Apoio diagnóstico	30.000,00	6%
Total	500.000,00	100%

Os percentuais podem ser ajustados conforme a necessidade da unidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

9. METAS

Metas Quantitativas

- Manter 100% dos serviços hospitalares em funcionamento;
- Garantir abastecimento de medicamentos durante toda a vigência do recurso;
- Manter disponibilidade de materiais para os procedimentos assistenciais;
- Reduzir em pelo menos 90% as interrupções por falta de insumos;
- Executar integralmente os recursos transferidos.

Metas Qualitativas

- Melhorar a qualidade da assistência;
- Reduzir cancelamentos de procedimentos;
- Aumentar a resolutividade do hospital;
- Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde;
- Garantir maior segurança do paciente.

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicador	Meta
Disponibilidade de medicamentos	≥95%
Disponibilidade de materiais	≥95%
Serviços mantidos	100%
Execução financeira	100%
Interrupções por falta de insumos	<5%
Manutenção dos equipamentos críticos	100%

11. RESULTADOS ESPERADOS

A execução do plano permitirá:

- fortalecimento da assistência hospitalar;
- ampliação da capacidade operacional do Hospital Municipal;
- redução do desabastecimento de medicamentos e insumos;
- continuidade dos serviços de urgência, emergência, internação e ambulatório;
- melhoria dos indicadores de qualidade assistencial;
- maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- atendimento integral, contínuo e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Este plano foi estruturado em formato técnico-institucional, adequado para instruir processos administrativos, propostas no InvestSUS, planos de aplicação do Fundo Nacional de Saúde e prestações de contas perante órgãos de controle. Se o PDF contiver um objeto específico (por exemplo, reforma, aquisição de equipamentos ou fortalecimento da Atenção Primária), posso adaptá-lo integralmente à finalidade exata do recurso.